

PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA RETOMADA DE EVENTOS DA HPE AUTOMOTORES – COVID19

21/07/2020

O objetivo deste documento é delinear condutas necessárias diante do contexto atual à situação provocada pela circulação do COVID-19 no país.

As orientações aqui citadas são pré-requisitos para realização dos eventos da HPE Automotores do Brasil.

Em caso de descumprimento do protocolo aqui descrito, seja ele participante ou organizador, terá sua participação vetada do evento.

1. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

- Observação permanente às novas orientações das autoridades governamentais e de saúde e as repassar imediatamente a equipe de organização, garantindo informações atualizadas e provenientes de fontes confiáveis;
- Realizar treinamento para toda equipe organizadora com orientações de segurança com base nas autoridades governamentais e de saúde oficiais, para melhor atendimento dos clientes e realização do evento;
- Controle de inscrições limitadas a 60% da ocupação máxima do evento;
- Inscrições serão realizadas inteiramente online;
- Escolher praças para realização dos eventos com base nos planos de reabertura e protocolos de cada região;
- Realizar eventos apenas em áreas abertas;
- Realizar testes sorológicos para COVID-19 no início da temporada com todos os membros da organização, posteriormente realizar o teste PCR antes de cada evento para os membros que não demonstraram imunidade ao vírus no teste sorológico;
- Providenciar máscaras, face shields e outros equipamentos de proteção individual (EPIs) para as equipes de organização, de acordo com a atividade exercida;

- Fornecimento de kit em sistema drive-thru com álcool 70% para todos os participantes junto a um manual prático e ilustrado com as novas regras de comportamento para participação em eventos da HPE;
- Uso obrigatório de máscara, de forma correta, com nariz e boca cobertos, durante todo evento;
- Obedecer ao distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;
- Higienizar as mãos antes e depois de cada atividade usando água e sabão líquido ou, quando não for possível, álcool 70% em gel;
- Em áreas de circulação, incluindo banheiros, disponibilizar álcool 70% em gel, dispensadores de sabão líquido, papel-toalha descartável e lixeiras, sem acionamento manual;
- Reforçar a sensibilização sobre a etiqueta respiratória, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e o nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto.
- Higienizar com álcool 70% todo o material de montagem e utensílios para a realização do evento;
- Suspender o consumo de alimentos e bebidas em áreas fechadas e que não sigam as orientações de segurança das autoridades governamentais e de saúde;
- Alimentos e bebidas poderão ser entregues nos carros, desde que embalados e higienizados. Apenas uma pessoa deverá receber os itens;
- Realizar a medição de temperatura tanto dos participantes quanto dos membros da organização. Da organização, mais de uma vez ao dia. Aquele cuja temperatura seja superior a 37,5°C não poderá participar do evento;
- Recomendar assistência médica ao funcionário ou participante que apresente sintomas da Covid-19, não permitindo sua participação no evento;
- Suspensão de almoço, confraternizações e premiações durante o evento, evitando aglomerações;
- Divulgar em pontos estratégicos os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19;
- Deve-se manter uma distância de 2 metros entre os carros estacionados;

- Deve-se limitar a ocupação a quatro pessoas por veículo, ainda que de uma mesma família;
- Em caso de fila, esta deverá ser organizada de forma a permitir a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, conforme orientações dos Órgãos de Saúde;
- Realizar largadas espaçadas entre grupos de carros ou carros individuais, para evitar a aglomerações;
- A HPE deve garantir a higienização dos veículos de apoio antes da retirada da equipe organizadora;

1.2 ORIENTAÇÕES ESPECIFICAS PARA OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO

- O compromisso dos gestores dos espaços, organizadores e empresas contratadas de eventos e atividades culturais em cumprir as medidas estabelecidas previamente neste protocolo;
- Usar obrigatoriamente os materiais de EPI disponibilizados (máscara, face shield e álcool 70%) durante todo o evento, de forma correta, sendo exemplo para os participantes;
- Higienizar sempre que possível as mãos com álcool 70% ou lavando com água e sabão;
- Trocar a máscara a cada 3 horas de utilização;
- Ao fim do evento, os funcionários devem colocar os uniformes de trabalho em um saco plástico para transportá-los;
- Após cada uso, higienizar com álcool 70% os utensílios de trabalho que possam vir a ser compartilhados entre os colaboradores, tais como rádios, canetas, maquinas de cobrança e telefones celulares;
- Manter o distanciamento de 1,5 metros de outros membros da organização e dos participantes;
- Sempre que possível orientar os participantes sobre as boas práticas de segurança durante o evento;

- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais em geral, tais como, fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres, pratos, entre outros;
- Caso esteja sentindo qualquer um dos sintomas da COVID-19, mal-estar ou sintomas de gripe, deverá informar imediatamente os outros membros da organização;
- Higienizar o volante, manopla do câmbio, cintos de segurança, botões do vidro elétrico e maçanetas com o material fornecido;
- Proibir acesso de visitantes sem o uso de máscara, sendo a mesma para uso permanente durante o evento, exceto quando o participante está consumindo alimentos, porém sempre mantendo a distância social mínima, conforme protocolo;

1.3 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS PARTICIPANTES

- Caso o participante não cumpra com uma ou mais orientações deste protocolo não será permitida sua participação no evento;

- Participantes terão permissão de entrada somente utilizando máscaras pessoais, que devem trazer consigo. A máscara é para uso permanente no evento, de forma correta, **cobrindo a boca e o nariz**, exceto quando o visitante está consumindo alimentos.
- Quando tratando de familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável. Todavia, eles deverão respeitar a distância mínima de segurança (1,5 metros) em relação aos demais presentes.
- A abertura das portas dos carros deve acontecer apenas para a ida ao banheiro ou quando orientada pela equipe organizadora;
- Todos os ocupantes dos veículos deverão estar de máscaras quando as janelas e portas estiverem abertas.
- Antes de adentrar a praça do evento, todos deverão ter sua temperatura corporal medida, através de termômetro infravermelho. Aquele cuja temperatura seja superior a 37,5°C não poderá participar;

- Caso o participante esteja sentindo qualquer um dos sintomas da COVID-19, mal-estar ou sintomas de gripe, a organização recomenda que ele não se desloque ao evento, pois poderá ser impedido de participar;
- Deve-se limitar a ocupação a 4 pessoas por veículo;
- Os participantes deverão seguir as orientações deste protocolo e também as passadas pela equipe organizadora no ato de inscrição para o evento;
- O participante se compromete em informar à organização, caso teste positivo para Covid-19 nos 14 dias após a participação no evento

2. DOCUMENTOS BALIZADORES

- CONSIDERATIONS FOR SPORTS FEDERATIONS/SPORTS EVENT ORGANIZERS WHEN PLANNING MASS GATHERINGS IN THE CONTEXT OF COVID-19: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331764/WHO-2019-nCoV-Mass_Gatherings_Sports-2020.1-eng.pdf . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO INTERSERTORIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PLANO DE RETOMADA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATUALIZAÇÃO DE 17.07: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/balanco-plano-sp-17072020.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO RECREATIVO E COMPETITIVO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-esporte-recreativo-e-competitivo-v6.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO TURISMO E VIAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-turismo-e-viagens-v7.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLO SANITÁRIO CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-setorial-cultura-lazer-e-entretenimento-v14.pdf> . Acesso em 21/07/2020.

- DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/13/Diretrizes-COVID-13-4.pdf> . Acesso em 21/07/2020.
- TURISMO RESPONSÁVEL LIMPO E SEGURO DO MINISTÉRIO DO TURISMO:
<http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/segmento/organizadoras-de-eventos.php> . Acesso em 21/07/2020.
- MEDIDAS PARA O RETORNO DE EVENTOS EM ESTÁDIOS, ARENAS E DRIVE-IN DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO:
file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo_RO_EVENTOS_EM_ESTADIOS_versao_2020_06_10.pdf . Acesso em 21/07/2020.
- PROTOCOLOS PRELIMINARES PARA A RETOMADA DAS CORRIDAS DE RUA E EVENTOS ESPORTIVOS OUTDOOR:
file:///C:/Users/ea808553/Downloads/Protocolo_preliminar_Eventos_outdoor_1588977562.pdf . Acesso em 21/07/2020.
- PLANO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES AUTOMOBILÍSTICAS NO BRASIL:
<https://www.cba.org.br/upload/modalidades/regulamentos/plano-estrategico-de-retorno-as-atividades-automobilisticas-no-brasil-cba-rev-05-.pdf> . Acesso 21/07/2020.